



**ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (DECRETO Nº 477/2020) –
11/11/2020**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (11/11/2020) às 14h12min foi iniciada a reunião do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 477/2020, tendo como assunto questões acerca das diretrizes em referência ao Decreto nº 479/2020 que regulamenta a Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) no Município de Apucarana. O encontro presidido pelo presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Benedito Cândido da Silva, e com a presença da Secretária Maria Agar. A reunião deu-se início com a abertura das propostas e realização da análise das fases de habilitação e pontuação pelo Grupo de Trabalho, de acordo com o Edital Nº 12/2020 – Trajetórias Culturais, conforme as tabelas abaixo:

Tabela I – Fase de Habilitação

EMPRESA	SITUAÇÃO
COMMANDER	HABILITADO
CASA DOS FIGURINOS LTDA	HABILITADO
P H PLINIO E CIA LTDA	HABILITADO
MOZART BALAN	INABILITADO
CENTRO PARA RESGATE A VIDA ESPERANÇA	HABILITADO
RGB SOM E LUZ LTDA	INABILITADO
CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS	HABILITADO
ELOS EVENTOS LTDA	HABILITADO

Tabela II – Fase de Pontuação

EMPRESA	PONTUAÇÃO
COMMANDER	90
CASA DOS FIGURINOS LTDA	90
P H PLINIO E CIA LTDA	45
MOZART BALAN	-



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



CENTRO PARA RESGATE A VIDA ESPERANÇA	100
RGB SOM E LUZ LTDA	-
CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS	50
ELOS EVENTOS LTDA	60


As empresas MOZART BALAN e RGB SOM E LUZ LTDA foram inabilitadas por terem sido constituídas em menos de 24 meses anteriores a data de publicação do Edital, conforme item 7.2. do mesmo. Em seguida fora iniciada a análise da documentação apresentada para o Edital nº 10/2020 – Edital de Arte Graffiti, referente a fase de HABILITAÇÃO, conforme tabela abaixo.

ARTISTA	SITUAÇÃO
MARCIO DE SOUZA	HABILITADO
SORAYA AMARAL	HABILITADO
PRISCILA SAYURI	HABILITADO
WILLIAM GABARDO NAGY	HABILITADO

Ato contínuo em virtude da republicação do referido edital nº 10/2020, o Grupo de Trabalho deliberou em aguardar prazo final da republicação para avaliar as possíveis propostas que venham a ser protocoladas até o fechamento do edital previsto para o dia 20/11/20. Desta forma o Grupo de Trabalho se reunirá com a Comissão Avaliadora para deliberar as notas finais do Edital Arte Graffiti. Ante nada mais a ser exposto, abre-se o prazo recursal, a partir da publicação da presente ata. Desta forma, encerrou-se a reunião às 16h33 minutos, horário que eu, João Guilherme Navas Prates, redigi esta ata, junto com lista assinada pelos presentes.


Benedito Cândido da Silva


Maria Agar Vieira Borba Ferreira


Bianca Cristina dos Santos Ortiz


Guilherme Ramos Schuindt


João Guilherme Navas Prates


Maria Elisa Menegazzo De Sousa